

**PORTARIA Nº 402/2019, de 26 de Julho de 2019.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, usando das suas atribuições legais, e na forma do artigo 156 da Lei nº 1.223, de 02 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar para mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da SINDICANCIA instaurada pela Portaria nº 303/2019 de 28 de Maio de 2019, para apurar as circunstâncias denunciadas pela ouvidoria através da comunicação 00805.2018.000007-58, em que aponta que a farmacêutica Liziane Trombetta, teria entregue medicação errada para pacientes em data a ser apurada.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC, 26 de Julho de 2019.**

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
26/Julho/2019

**Francieli Schoenell**  
Responsável pela publicação